



## **ATA DA REUNIÃO DE 28/10/2009, DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - CAPOG**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Campus Maracanã, reuniu-se com o Conselho Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (CAPOG), sob a presidência da Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Prof.<sup>a</sup> Patrícia Silva Ferreira. A reunião foi secretariada por Luciandra Gonçalves da Silva. Estiveram presentes, os membros do CAPOG, Prof. Marcelo Pacheco Soares, Prof.<sup>a</sup> Janaína Pereira de Oliveira, Prof.<sup>a</sup> Tânia Goldbach, Prof.<sup>a</sup> Luciana Cardoso Nogueira, Prof.<sup>a</sup> Rachel Oliveira Nasser, Prof.<sup>a</sup> Paula Maciel, Prof. Marcelo Alex, Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria de Almeida e Prof.<sup>a</sup> Márcia Cristina Silva. Esse encontro teve como pauta os seguintes itens: 1) Comitê de Ética em Pesquisa do IFRJ (CEP); 2) Avaliação dos relatórios do PROCiência (2008-2009); 3) Regulamento geral de cursos *lato sensu*; 3) Regulamento Geral da Pesquisa e novos encaminhamentos; 5) Assuntos Gerais. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A mesma justificou a ausência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Prof. Marcos Tadeu, que não pôde estar presente na reunião por motivo de viagem. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia iniciou falando sobre o Comitê de Ética em Pesquisa e sua importância para pesquisa no IFRJ e apresentou a Prof.<sup>a</sup> Denise Leal como a nova presidente do CEP. A Prof.<sup>a</sup> Denise Leal proferiu algumas palavras sobre o CEP e a forma como ela pretende conduzir o trabalho. O Prof. Marcelo Alex solicitou que todas as informações e os procedimentos sejam atualizados e divulgados no site do IFRJ. Sobre o relatório do PROCiência 2008-2009, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia informou que foram efetuadas conferências de todos os relatórios, atentando para as produções bibliográficas e técnicas, assim como a conferência entre as notas fiscais e valores gastos. Com relação aos equipamentos permanentes adquiridos com a verba do PROCiência, a Pró-Reitoria irá entrar em contato com os pesquisadores sugerindo que façam a doação desses equipamentos para que sejam alocados ao patrimônio do IFRJ. A primeira análise dos relatórios do PROCiência indicou que cerca de 50% da verba fora destinada a compra de material permanente, demonstrando uma carência com relação a equipamentos para infra-estrutura da pesquisa. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia destacou que esses dados serão registrados no relatório de gestão da PROPPI, a ser apresentado à Reitoria, no sentido de demonstrar a necessidade de se adquirir uma verba própria para aquisição desse tipo de material. Quanto ao processo de seleção do PROCiência 2009-2010, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia informou que foram oferecidas 80 cotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e houve 78 projetos submetidos à avaliação; essa demanda inferior a oferta, justifica-se por razões diversas, entre elas, ao fato de ter sido determinado que só seria aceito a submissão de um projeto por pesquisador, e, ao fato de não ter sido prorrogado o prazo de submissão, visto que esse já estava bastante impensado para efetivação de todo o processo. Considerando esses números, sobrava, a princípio, R\$ 4.000,00, que, para não ser devolvido, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia sugeriu adquirir uma verba complementar e criar uma premiação de valor simbólico, R\$ 500,00, por exemplo, a ser oferecida aos projetos inovadores e de maior aplicabilidade apresentados nas Jornadas Acadêmicas, em dezembro de 2009, e/ou no Fórum de Inovação Tecnológica, em 2010. Essa proposta foi aceita pelos membros da reunião, contudo, questionaram sobre a possibilidade de oferecer prêmios físicos, ao invés de dinheiro. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia informou que a premiação só pode sair em forma de bolsa e para a conta de professores; como não será possível aguardar o processo de seleção dos projetos, a verba terá que ser empenhada em nome da Instituição para ser distribuída a posteriori. O Prof. Marcelo Alex apresentou como sugestão a possibilidade de empenho para a conta dos coordenadores de pesquisa de cada unidade que irá participar do processo de premiação nas semanas acadêmicas. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia disse que a proposta da premiação estará sendo amadurecida e que o empenho será procedido de acordo com as orientações da PROADPLAN. Quanto ao processo de avaliação dos projetos do PROCiência 2009-2010, a Patrícia informou que 56 projetos submetidos já foram avaliados pelo processo do PIBICT 2009-2010, e sugeriu que esses projetos sejam avaliados por apenas um parecerista, considerando as notas finais do PIBICT em um processo de comparação / adequações. Não houve nenhuma contraposição a essa sugestão. Seguindo a pauta foi dado encaminhamento à análise das sugestões apresentadas para a reelaboração do regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*, que foi deflagrada pelos pontos levantados pela Prof.<sup>a</sup> Tânia Goldbach, elaborados junto com os membros dos cursos de especialização do campus Maracanã. O primeiro ponto posto em discussão referia-se ao tempo estipulado para término dos cursos. Foi apresentada a proposta de redução do prazo para 18 meses com possibilidade de prorrogação por seis meses, a ser julgada pelo colegiado do curso, tendo como parâmetro o curso de especialização do PROEJA, regulado por normas do MEC. Todavia, a Prof.<sup>a</sup> Tânia, coordenadora do curso de especialização em Ensino de Ciências e a Prof.<sup>a</sup> Márcia Cristina, coordenadora do curso de Segurança Alimentar, tendo como base as experiências observadas e o público-alvo dos cursos que coordenam, defenderam a manutenção do

prazo de 24 meses, prorrogável por 6 meses, conforme regulamento atual. Em votação, os membros presentes decidiram em unanimidade de pela manutenção do prazo estabelecido no regulamento atual, solicitando que seja incluída uma cláusula informando que os cursos regidos por programas especiais serão regulamentados por normas próprias de suas instâncias. Outro posicionamento unânime referiu-se as adequações/atualizações dos nomes da instituição, dos órgãos, dos cargos e dos termos mencionados no regulamento. As demais propostas sugeridas e acatadas pelos membros presentes foram: 1) incluir no art.4º no item V – Integração com as atividades da Pós-Graduação *stricto sensu*, além dos níveis citados; 2) inserir no art.15º, como parágrafo único, o seguinte texto: “O aluno que tiver concluído as disciplinas e apenas em fase de elaboração de TCCC deverá efetuar renovação de matrícula/inscrição da disciplina “Orientação de TCC””; 3) 4) Desmembrar o artigo 16º em dois artigos, com os seguintes textos: 1º- “É permitido ao aluno um único trancamento de matrícula por período de 6(seis) meses, renovável por mais 6(seis) meses, durante o curso” e o 2º - “É permitido ao aluno trancar disciplinas por um período que lhe permita concluir o curso em seu prazo regular”; 5) No artigo 17º, inserir um parágrafo com o seguinte texto: “O professor deverá informar ao aluno, até o final do período (semestre) em curso, a nota de avaliação do aproveitamento na disciplina”; 6) Inserir no final do art. 20º: “..., conforme norma específica do curso.”; 7) Inserir no final do art. 21º : “..., sendo recomendada, no caso de estudos desenvolvidos com a participação de seres humanos, submissão ao processo de avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). A submissão ao CEP torna-se obrigatório para o TCC apresentado em forma de artigo.”; 8) No art. 22º, substituir avaliação por nota para avaliação por conceito – texto: “O TCC deverá ser avaliado por uma Banca de Professores, sendo considerado aprovado, aprovado com restrições ou reprovado.”, e incluir nesse artigo um parágrafo único: “Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno terá o prazo máximo de 3(três) meses para reapresentá-lo com as devidas alterações para obter a certificação.”; 9) No art. 24º, inserir no final do texto: “..., sem nenhuma restrição.”; 10) Definir no art.31, parágrafo III, inciso 4º: “... professor efetivo do IFRJ ...”; 11) No artigo 38, parágrafo II, alterar a carga horária semanal destinada à orientação de aluno quantidade de 4 para 6 horas aulas; 12) Alterar texto do artigo 41º– “Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação juntamente com o Conselho Acadêmico de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (CAPOG), estabelecer os critérios de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, com vistas à recomendação ou à restrição de oferta de novas turmas. O prof. Marcelo Alex pôs em questão o conteúdo do artigo 38, considerando-o como não pertinente ao regulamento em questão, visto que não há regimento institucional de ordem maior que sustente esta regulamentação. Todavia, posto em votação, os demais membros do CAPOG decidiram por unanimidade pela manutenção do artigo no regulamento. Diante do fato, o Prof. Marcelo Alex solicitou que o Pró-Reitor, na próxima reunião, pudesse emitir um parecer sobre a questão em discussão. Passando para o ponto seguinte de discussão, a Prof.ª Patrícia informou que o conteúdo do capítulo V, “DO CERTIFICADO”, seria discutido em outra reunião, visto que o processo de certificação está sendo discutido em âmbito nacional. Quanto à carga horária de aula dos professores, a mesma disse que a questão deve ser discutida pelo Conselho Superior e demandada por todo o corpo docente institucional. A Prof.ª Luciana solicitou que, na próxima reunião do CAPOG, o regulamento do *stricto sensu* seja posto em pauta de discussão. Sem mais para o momento, às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, e eu, Luciandra Gonçalves da Silva, lavro esta ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2009.

---

Secretária

---

Presidente